



**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires**


INDICAÇÃO N° _____, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes **que instale um bebedouro público com água gelada, (Parque da Lagoa), Heleni Pereira de Oliveira no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a importância de beber água para o corpo vai muito além de matar a sede, pois a água é essencial para todas as funções do nosso organismo, os bebedouros públicos com água gelada no Parque são de grande valia tendo em vista que a água é um líquido mais precioso que temos, por isso, deve-se proporcionar locais para que as pessoas possam se hidratar. Considerando que é um local de lazer, para crianças, idosos.


**ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB**